



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte –Pa / Fundo Funicpal de Saúde, pessoa Jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ: 07.331.783/0001-35, COM SEDE NA Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte - Pa, CEP:68.533-000, neste ato representado pela Sra. APARECIDA RAMALHO ROCHA, resolve formalizar a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para fins de Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais da empresa SOUZA & PRUDENTE ADVOGADOS S/S LTDA, CNPJ: 27.153.149/0001-67, com endereço, na Av. Xingú, nº 222, CEP: 68.555-013, Centro, Xinguara, Estado do Pará, para atuar na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a contratação da Empresa SOUZA & PRUDENTE ADVOGADOS S/S LTDA, prestam os seguintes serviços para esta Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

- . Assessoramento da Secretária de Saúde e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nos assuntos jurídicos , em especial para organizar, orientar e controlar os atos administrativos dentro das formalidades exigidas pela legislação;
- . Defesa, judicial e extrajudicial os interesses e direitos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
- . Emissão de pareceres sobre consultas formuladas pela Secretária, demais servidores, sob aspecto jurídico e legal de todas as demandas questionadas;
- . Redigir e examinar projetos de Leis, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros de natureza jurídica;
- . Emissão de pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como, os contratos a serem firmados pela Secretária;
- . Acompanhamento junto aos órgãos públicos e privados de questão de ordem jurídica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, exercício de outras atividades correlatas que forem determinadas pela Secretária, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico;
- . Orientação quanto ao aspecto jurídico, dos procedimentos e processos Administrativos, comissões especiais de inquérito e sindicância instauradas pela Secretária;
- . Atender aos pedidos de informações da Secretária de Saúde e dos demais servidores e auxiliar quanto aos aspectos jurídicos e legais.
- . Em conformidade com o que prescreve o Art. 25, inciso II, do supracitado diploma legal, a contratação dos serviços técnicos profissionais enumerados no ART.13, goza de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que comprovada a formação do profissional que venha a ser contratado, relevando-se ainda, o fato de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Inexigibilidade de Licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35

. Além disso, consta que esses profissionais possuem experiência, pois há vários anos prestam serviços especializados para administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões Administrativas como licitação, recursos humanos, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas, etc.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados “curriculum Vitae” em anexo, para contratação de Assessoria Jurídica, consta-se tratar de empresa/profissional possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta um vasto tirocínio no desempenho na área de Assessoria de Órgãos da Administração Pública, para executar com confiabilidade os serviços especializados.

Água Azul do Norte, 06 de Abril de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/GPMAAN/2017